



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA MESA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

-15-Abr-2014-16:17-000704-1/1

089



REQUERIMENTO 8.150/2014

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Elaineiro Anastácio Alves Neto, Presidente do Associação Comunitária dos Moradores de Macururê, com endereço a Rua das Sarainhas s/nº Bairro Centro, na cidade de Macururê, Cep 48.650.000, inscrita no C.G.C. sob o nº 13.451.224/0001-61, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 8.953 de 21 de dezembro de 2003, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,  
Pede deferimento,

À COMISSÃO DIRETORA  
EM 15/04/2014

Salvador, 08 de abril de 2014

PRESIDENTE

Presidente da Entidade.

## ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em 29/04/2014

Para a Mesa Diretora

matéria.

Relator Designado

Dep. Yulo Oiticica  
Relator

Presidente

## PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

A apreciação da Mesa.

Relator

## DESPAÇO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]

DOCUMENTO  
RASURADO

Aprovado. A publicação no  
Diário do Legislativo.  
Em 20/05/2014.